



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.1.4 5 6, de 04 de abril de 1.975.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$36.500,00 e dá outras providencias.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros) para ocorrer despesas com a contratação de motoristas para os veículos de ensino de 1º grau.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes com anulações parciais e totais das seguintes verbas orçamentarias:

|          |                                          |                  |
|----------|------------------------------------------|------------------|
|          | <u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>          |                  |
|          | <u>Contabilidade</u>                     |                  |
|          | Transferencias Correntes                 |                  |
| 32.40.16 | Juros                                    |                  |
|          | 01- Operações de crédito.....            | 3.900,00         |
|          | <u>SERVIÇOS URBANOS</u>                  |                  |
|          | <u>Const. Cons. de Próprios Públicos</u> |                  |
|          | Despesas de Capital                      |                  |
| 41.10.99 | Investimentos                            |                  |
|          | 01- Edificações do velorio público.....  | <u>32.600,00</u> |
|          | Total                                    | 36,500,00        |

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de abril de 1.975.

---

Doutor Waldemar D'Ambrósio  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

---

Francisco de Salles Siqueira  
-Secretario da P.M.-